



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL PARA REALIZAR SHOW EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADE DENOMINADA SANTA IZABEL CARNAVAL 2024: O MAIOR DE TODOS OS TEMPOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ-PA.**

Na qualidade de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais a mim conferidas por meio da Lei Orgânica Municipal, DECLARO, para os efeitos do inciso II, do Art. 16, da Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Santa Izabel do Pará, 12 de janeiro de 2024.

---

**EVANDRO BARROS WATANABE**  
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará